

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.06/2024

Processo n. SINFRA-PRO-2023/17060 -OBJETO: Contratação de remanescente dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-495, trecho: Entrº MT-170/BR-364 - Entrº -MT-235, subtrecho: Entrº MT-170/BR-364 - Acesso 2 (COPRODIA), com extensão de 7,36km. Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO nos termos do Parecer da Procuradoria Geral do Estado n.1559/SGAC/PGE/2024, e demais documentos e justificativas juntados aos autos, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art.24, XI, da Lei n.8.666/93 e Art.41 da Lei n.12.462/2011, em favor da empresa MTSUL Construções Ltda; CNPJ n.39.906.398/0001-65, valor global de R\$ 4.689.352,52 (Quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá/MT, 03 de julho de 2024.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso

SINFRA - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dee67275

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar